

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 6.964/ 2024

Dá denominação de Rua Ademar Acácio da Silva o logradouro público conhecido como rua Belém, no Bairro Marambaia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominado de Rua Ademar Acácio da Silva o logradouro público conhecido como rua Belém, no Bairro Marambaia, nesta cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de maio de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:**0BEE5E36

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 15/05/2024. Edição 3767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>